

DESKTOP S.A.

CNPJ/MF nº 08.170.849/0001-15

NIRE 35.300.565.266

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2025

1. **Data, hora e local:** Realizada em 17 de março de 2025, às 12 horas, na sede social da Desktop S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Teodor Condiév, nº 970, 13º andar, Edifício Veccon Prime Center, Jardim Marchissolo, CEP 13171-105.
2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 15 do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**").
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque; e Secretário: Sr. Denio Alves Lindo.
4. **Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** manifestação prévia sobre as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** proposta de orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iv)** a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 23 de abril de 2025 ("**Assembleia**"); **(v)** a análise e aprovação dos termos e condições da proposta da administração da Companhia ("**Proposta da Administração**"), a ser submetida à Assembleia; e **(vi)** autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações aprovadas.
5. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o quanto segue:
 - (i) recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia, reunidos na Assembleia, em cumprimento ao artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e no artigo 23, inciso "i", do Estatuto Social, das contas da administração e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes, o parecer do Conselho Fiscal e o parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, a serem submetidos à deliberação pela Assembleia;
 - (ii) aprovar a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, a ser submetida para aprovação da Assembleia e divulgada nos termos da regulamentação aplicável;
 - (iii) aprovar a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a ser submetida para aprovação da Assembleia, com

base no lucro líquido apurado de R\$ 89.672.636,85 (oitenta e nove milhões, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), nos seguintes termos:

- (a) 5% (cinco por cento) do lucro líquido, equivalente a R\$ 4.483.631,84 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), para a reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;
- (b) 5% (cinco por cento) do lucro líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal), equivalente a R\$ 4.259.450,25 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), para o pagamento de dividendo mínimo obrigatório aos acionistas da Companhia.

Os dividendos serão pagos em parcela única até 30 de maio de 2025. Os acionistas que farão jus aos dividendos serão aqueles registrados como tal em 23 de abril de 2025, data de realização da Assembleia, sendo que, a partir de 24 de abril de 2025, as ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos; e

- (c) retenção do restante do lucro líquido, equivalente a R\$ 80.929.554,76 (oitenta milhões, novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme previsto na proposta de orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme deliberação (ii) acima.
- (iv) aprovar a convocação da Assembleia, a ser realizada em primeira convocação no dia 23 de abril de 2025, às 16:00 horas, para deliberar sobre as seguintes matérias:
(A) em sede de Assembleia Geral Ordinária: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes, o parecer do Conselho Fiscal e o parecer do Comitê de Auditoria da Companhia; (b) aprovar o orçamento de capital da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; (c) aprovar a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (d) definir o número de membros do Conselho de Administração da Companhia; e (e) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; **(B) em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (a) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; (b) alterar o endereço da sede da Companhia; e (c) aprovar a alteração e a consolidação do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir o endereço atualizado de sua sede, sujeito à aprovação da matéria indicada no item (b) da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, bem como os aumentos de capital aprovados em reuniões do Conselho de Administração;
- (v) aprovar a Proposta da Administração, que será oportunamente divulgada pela Companhia, nos termos da regulamentação aplicável; e
- (vi) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações aprovadas acima.

6. **Encerramento e lavratura da ata:** Nada mais havendo a ser tratado foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Sumaré, 17 de março de 2025.

Mesa:

Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque
Presidente

Denio Alves Lindo
Secretário

Membros do Conselho de Administração

Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque

Tiago Branco Waiselfisz

Ana Regina Roson

Thaís Giorno Dantas Rabaneda Lopes

Denio Alves Lindo

Marcos Camargo de Assis

Carlos Raimar Schoeninger